



PORTARIA Nº 2074 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

**PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RUBENS FELIPE RIBEIRO	1802651	Titular
SUELI TEREZINHA HEIMBECHER	1060972	1º Substituta
KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA	1669839	2º Substituta
WALTER SOARES FERNANDES	1106331	3ª Substituto

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [chefiadegabinete@ifpr.edu.br](mailto:chefiadegabinete@ifpr.edu.br), com cópia para [gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

  
ÉLIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore